



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

Projeto de Indicação de Lei Municipal nº03/2020 de 15 de abril de 2020.

Apresenta nos termos do Art. 62 do Regimento Interno, Projeto de Indicação sugerindo a disposição de transporte ambulância na localidade que indica e adota outras providências.

O VEREADOR **JOSÉ ERALDO GONÇALO DIAS**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, FAZ SABER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e encaminha para o Executivo a seguinte “**Indicação**” de Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a dispor transporte ambulância para o Distrito de Feitosa deste Município, com a finalidade de atender todas as comunidades abrangentes pelo mesmo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu Estado do Ceará, em 15 de abril de 2020.


JOSÉ ERALDO GONÇALO DIAS
Vereador autor